Ata da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 26 de Outubro de 2.026.

Presidente.: EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES.

1ª Secretária.: CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Seis, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234 a **Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia,** com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alex Antônio Farias; APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO; EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GERALDO ALVES; GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS e RAFAEL ANANIAS PEDROSO,** um total de 09 (nove) Vereadores. **INFORMAMOS** aos presentes que esta Sessão Legislativa está sendo gravada e filmada, de acordo com as **Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, ao permanecer neste local, todos os presentes concordam com o uso de sua imagem e voz, para fins de transmissão, registro e publicação das atividades legislativas. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **Gislene Cristina dos Santos Mateus**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATA.

- **Ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 14 de Outubro de 2.026;**

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

- Não houve Correspondênciasd para a presente Sessão.

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - CEP 17430-007 - Alvinlândia - SP -Fone/Fax: (14) 3473-1102
E-mail: administracao@cmalvinlandia.sp.gov.br / secretaria@cmalvinlandia.sp.gov.br - Site: www.cmalvinlandia.sp.gov.br

ITEM 3.1 – **REQUERIMENTO Nº 49/2026 DE 14/10/2026**, de autoria do Nobre Vereador ***Rafael Ananias Pedroso***. **Assunto.:** ***"Solicita ao Poder Executivo Municipal a ampliação da EMEF José Bonifácio do Couto, com a construção de novas salas de aula."***

ITEM 3.2 – **REQUERIMENTO Nº 50/2026 DE 16/10/2026**, de autoria da Nobre Vereadora ***Claudineide Aparecida da Silva Teruel***. **Assunto.: "SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ÀS MÃES ATÍPICAS DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA."**

Item 4 – PEQUENO EXPEDIENTE.

Conforme os Artigos 149, Artigo 166, Artigo 167 no Pequeno Expediente o vereador poderá versar assunto de sua livre escolha, sem concluir com pedidos ou requerimentos e o prazo para o orador usar a palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitido apartes. O vereador que chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez.

Item 5 – ORDEM DO DIA.

Item 5.1 – **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 05/2026 DE 08/10/2026**, de autoria do Nobre Vereador ***Rafael Ananias Pedroso***. **Assunto.:** *"Moção de Repúdio à empresa Princesa do Norte S/A em razão das condições inadequadas de transporte dos trabalhadores no trajeto entre Alvinlândia e Marília."*

Item 5.2 – **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 06/2026 DE 14/10/2026**, de autoria do Nobre Vereador ***Rafael Ananias Pedroso***. **Assunto.:** *"Congratulação pelo Dia do Funcionário Público, celebrado em 28 de Outubro."*

Dando início a presente Sessão o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1**, em Única Discussão. Não havendo vereadores para discutir o **ITEM 1,** o Sr. Presidente colocou os mesmos em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao **ITEM 2 e** não havendo correspondências para serem lidas na presente Sessão, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3**. **(REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES)** – Em seguida o Sr. Presidente solicitou a **1ª Secretária Claudineide Aparecida da Silva Teruel**, que fizesse a leitura do **ITEM 3.1**. Terminado a leitura do **ITEM 3.1**, em seguida o Sr. Presidente colocou o **ITEM 3.1** em Discussão Única. O Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso, fez uso da tribuna para deixar registrado suas palavras referente ao **ITEM 3.1.** Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a **2ª Secretária Gislene Cristina dos Santos Mateus**, que fizesse a leitura do **ITEM 3.2**. Terminado a

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - CEP 17430-007 - Alvinlândia - SP -Fone/Fax: (14) 3473-1102
E-mail: administracao@cmalvinlandia.sp.gov.br / secretaria@cmalvinlandia.sp.gov.br - Site: www.cmalvinlandia.sp.gov.br

leitura do **ITEM 3.2**, em seguida o Sr. Presidente colocou o **ITEM 3.2** em Discussão Única. A Nobre Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruerl, juntamente com o nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso, fez o uso da tribuna para deixar registrado suas palavras referente ao **ITEM 3.2.** Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos Não havendo mais Indicações e Requerimentos para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 – (PEQUENO EXPEDIENTE).:** A Nobre vereadora ***Claudineide Aparecida da Silva Teruel e Gislene Cristina dos Santos Mateus,*** juntamente com os nobres vereadores ***Rafael Ananias Pedroso e Aparecido Célio Horácio,*** fizeram uso da tribuna para versarem no Pequeno Expediente conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Como mais nenhum Vereador desejou usar a palavra no **ITEM 4**, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 5 (ORDEM DO DIA)** – ***Tempo de duração.: 3:00 (três) horas – Prorrogável por mais 1:00 (uma) hora a critério do plenário.***

Item 1 da Ordem do Dia: **ITEM 5.1** - **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 05/2026**, de autoria do Nobre Vereador **Rafael Ananias Pedroso**.

Obs. 1: Conforme o Regimento Interno da C.M.A, a referida Moção, será em Discussão e Votação Única.

Obs. 2.: A referida Moção, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara para sua aprovação.

Obs.3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A, terá a duração 10 (dez) minutos, para discussão de Moção.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a Nobre Vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel que fizesse a leitura do **ITEM 5.1.** Em seguida o Sr. Presidente colocou o **ITEM 5.1** em Única Discussão. O Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 5.1**, conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 5.1**, O SR. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos.

Item 2 da Ordem do Dia: **ITEM 5.2** - **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 06/2026**, de autoria da Nobre Vereadora **Claudineide Aparecida da Silva Teruel**.

Obs. 1: Conforme o Regimento Interno da C.M.A, a referida Moção, será em Discussão e Votação Única.

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - CEP 17430-007 - Alvinlândia - SP -Fone/Fax: (14) 3473-1102
E-mail: administracao@cmalvinlandia.sp.gov.br / secretaria@cmalvinlandia.sp.gov.br - Site: www.cmalvinlandia.sp.gov.br

Obs. 2.: A referida Moção, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara para sua aprovação.

Obs.3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A, terá a duração 10 (dez) minutos, para discussão de Moção.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária a Nobre Vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 5.2.** Em seguida o Sr. Presidente colocou o **ITEM 5.2** em Única Discussão. A Nobre Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, juntamente com o Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 5.2**, conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 5.2**, O Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo matéria para o **ITEM 5,** passamos **ITEM 6 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS**.: O nobre vereador ***Rafael Ananias Pedroso****, fez o* uso da tribuna para versarem no Pequeno Expediente conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Não havendo vereadores para versarem no **ITEM 6,** em seguida o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Vereador e Presidente (Everton Aurélio Cardoso Gomes) _____ e a Vereadora e 1ª Secretária (Claudineide Aparecida da Silva Teruel)** Claudineide Aparecida da Silva Teruel

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - CEP 17430-007 - Alvinlândia - SP -Fone/Fax: (14) 3473-1102
E-mail: administracao@cmalvinlandia.sp.gov.br / secretaria@cmalvinlandia.sp.gov.br - Site: www.cmalvinlandia.sp.gov.br